

POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

O Ensino na Polícia Militar
Fator de Profissionalização

Oficial - Aluno: Carlos Augusto de Andrade

MONOGRAFIA CAO - 88

Goiânia, Go Julho de 1988

CEZAR AUGUSTO DE ANDRADE

**O ENSINO NA POLÍCIA
MILITAR - FATOR DE
PROFISSIONALIZAÇÃO**

GOIANIA/ 1988

CEZAR AUGUSTO DE ANDRADE

O E N S I N O N A P O L Í C I A
M I L I T A R - F A T O R D E
P R O F I S S I O N A L I Z A Ç ã O

*Esta monografia foi apresentada
como pré-requisito para a com-
plementação do currículo do Cur-
so de Aperfeiçoamento de Ofici-
ais da Polícia Militar de Goiás
ano 1988.*

GOIANIA / 1988

" O Homem age com maior impulso, quando está disposto a alterar' o seu modo de viver e pensar, a fim de melhor se adaptar à realização ' desejada."

A.MANCINNI

A G R A D E C I M E N T O S

À DEUS, à minha esposa, aos meus filhos Marcus Vinicius, Viviane e Adriana, ao meu orientador 'Maj PM RR Bento Monteiro de Sousa' e aos colegas de CAO, pelo direito à vida, pela compreensão, orientação e apoio.

I N D I C E

SUMÁRIO.....	06
INTRODUÇÃO	
CAPÍTULO 1 - Apresentação do Tema	08
DESENVOLVIMENTO.....	
CAPÍTULO 2 - Fundamentações	13
CAPÍTULO 3 - Definições e Conceituações	16
CAPÍTULO 4 - Educação, Ensino e Instrução	19
CAPÍTULO 5 - Fatores Condicionantes da Profissio nalização	22
CAPÍTULO 6 - " Modus Operandi "	33
CAPÍTULO 7 - Análises	36
CAPITULO 8 - Deduções	40
CONCLUSÃO	43
BIBLIOGRAFIA	45

S U M Á R I O

O ensino policial-militar, tem como origem a própria necessidade da Instituição assimilar técnicas que permitam cumprir sua destinação constitucional de polícia ostensiva e da preservação da ordem pública.

Uma preparação cultural sólida, é básica para qualquer profissão e a atividade policial-militar não é uma exceção.

Nos propusemos a um estudo sistemático do fator profissionalizante dentro do ensino na Polícia Militar, baseado em reflexões do cotidiano de nosso labor.

Longe de nós, a presunção de que com este trabalho estabeleceremos a panacéia para o desprofissionalismo e, sim, na expectativa de inspirarmos algum gesto de mudança no " Fator de Profissionalização, dentro do Ensino na Polícia Militar."

Desenvolveremos o nosso trabalho monográfico, de maneira sistemática e gradativa. No Capítulo 1, apresentamos o tema escolhido, levantando o estado da questão, manifestando os objetivos do trabalho.

O Capítulo 2, foi dedicado exclusivamente às fundamentações do Ensino na Polícia Militar. Seus embasamentos, seus parâmetros, suas doutrinas.

No Capítulo 3, reunimos as definições e conceituações de palavras contidas no bojo do trabalho, por serem termos técnicos.

O Capítulo 4 foi dedicado aos temas Educação, Ensino e Instrução, onde estabelecemos a correlação entre eles.

No Capítulo 5, o mais longo, desenvolvemos os fatores condicionantes da profissionalização e suas nuances. Recrutamento e Seleção; Formação Profissional; Instrução de Manutenção; Orientação Profissional e o Aprimoramento Profissional, foram enfocados.

"Modus Operandi", foi o desenvolvimento dado no Capítulo 6, onde abordamos aspectos organizacionais para melhor adequação do Ensino e Instrução à Profissionalização.

O Capítulo 7, reservamos para uma Análise do tema proposto, estabelecendo formulações e demonstrações.

No Capítulo 8, pontificamos as deduções a que se chegou após o trabalho e, na Conclusão, fizemos uma reflexão, recapitulando o que foi escrito, apresentando pontos de vista e o alcance da PROFISSIONALIZAÇÃO para o desenvolvimento das missões de POLICIA MILITAR.

1. I N T R O D U Ç Ã O

CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO DO TEMA

O homem, desde as épocas mais remotas e através dos tempos, sempre buscou o aperfeiçoamento das atividades, tendo em vista alcançar um grau maior de eficiência.

A medida que seus conhecimentos passaram a ter um embasamento mais científico e menos empírico, ele sentiu que era necessário e indispensável, que esses conhecimentos fossem agrupados de tal forma, que permitissem um aprofundamento ou mesmo uma maior reflexão sobre aquilo, que representava uma verdade parcial, de um todo quase desconhecido.

Ao agrupar determinados conhecimentos representados pelas atividades por ele desenvolvidas, passou metodicamente a racionalizar as tarefas que tinham de ser cumpridas, em função do grupo social a que pertencia, ou mesmo na defesa de seus sentimentos e de seus próprios interesses.

A compartimentação de seus sentimentos e de suas atividades e a busca permanente de uma atualização trouxe como consequência uma maior visão, a qual passou a representar um aperfeiçoamento dos meios necessários ao seu desempenho funcional, com acentuada vantagem sobre o que era obtido por meio do domínio de conhecimentos generalizados.

O Policial-Militar, para bem cumprir sua missão básica, precisa conhecer os costumes, as tradições e as características psicosociais da comunidade a que serve, não só a nível de Estado e Município, mas particularmente, avaliando-a dentro de sua área de atuação, considerando a heterogenidade existente.

Servir em Polícia Militar, no ambiente onde operam as corporações é algo digno de ser avaliado e definido. Não há dois lugares ou dois momentos iguais na dinâmica social. Se tomarmos dois trechos de uma mesma Avenida, poderemos identificar neles, pelo menos duas características sociológicas diferentes que serão alteradas, ainda mais, pelo momento psicológico do grupo social. Se exercitarmos o mesmo raciocínio em função de eventos, bairros, distritos e cidades ou em razão de horários e dias, poderemos facilmente concluir que para a PM obter um padrão de servir terá que não ter padrões de procedimentos, salvo aqueles que são universais. Para cada grupo social haverá de ser organizada uma Polícia-Militar profissionalizada, peculiar ao serviço desenvolvido, realmente consciente e integrada no meio que possa, realmente, servir, tornando-se fator preponderante de equilíbrio, conscio e conhecedor de sua árdua tarefa.

Uma preparação cultural sólida, é básica para qualquer profissão e na atividade policial-militar não é uma exceção, sobretudo se se considerar a estreita ligação que ela tem com outras profissões e as amplas consequências que u'a má atuação, ou mesmo uma atuação equivocada ou má dirigida, pode ter na sociedade, a qual não raro, é extremamente judiciosa no julgamento da atuação policial.

Para podermos estudar a PROFISSIONALIZAÇÃO e suas nuances, na prestação final de serviço, é necessário dissecar seus vários aspectos e antecedentes, situando-a no tempo e no espaço de nossa cultura policial.

Devemos estar preparados cultural, física e psicologicamente para a missão que o povo nos confiou.

Não podemos fugir aos requisitos impostos à Administração Pública, tais como: legalidade, moralidade, finalidade, publicidade e especialidade. Também para os

atos de polícia, teremos como norteadores a competência, a finalidade, a forma, o motivo e os objetos, sem o que estaríamos fadados ao descrédito popular e, bem assim, a respondermos por mau uso ou abuso da função, perante tribunais.

Para as atividades de gestão, defesa, conservação e aprimoramento de bens, serviços e interesses da coletividade, temos que nos profissionalizar.

O que é isso ? O que significa ?

Responderemos no desenvolver do tema.

O ensino nas Polícias Militares, controlados pela Inspetoria Geral das Polícias Militares - IGPM, teve o currículo de seus cursos e respectivas cargas horárias, uniformizados em todo o país, até o ano de 1982. Com a passagem de seus comandos para oficiais das próprias corporações, o ensino começou a sofrer mudanças, visando sua adequação às situações regionais e a realidade reinante.

Com o advento da nova Constituição e em consequência a nova ordem jurídica e social, o país passará por significativas mudanças, para as quais as Polícias Militares terão que se adaptar.

O ensino é uma atividade dinâmica, devendo acompanhar as mudanças e evoluções sociais e tecnológicas, se colocando, assim, em condições de bem preparar o homem para desempenhar com eficiência, suas funções.

As Polícias Militares são organizações privilegiadas, pois recruta, seleciona, forma, aperfeiçoa e especializa seu próprio pessoal, podendo, assim, controlar a qualidade de ensino.

O campo de atuação policial-militar, é amplo e de atividades variadas, o que exige um homem de vasto conhecimento.

Na lide diária o PM é solicitado a atuar em vários tipos de atividades, como socorro, incêndios, prisões, trânsito, polícia de choque, de guardas, etc., o que lhe requer conhecimentos e comportamentos distintos.

O alto custo do ensino, a diversidade do campo de atuação, e a necessidade de homens para atender a crescente demanda de serviço, leva-nos a pensar numa adequação do ensino, que seja suficiente para preparar o homem para a realidade profissional, em cujo campo poderá ser melhor preparado, e condicioná-lo à disciplina militar, no mais curto espaço de tempo.

Aliás, a profissionalização dentro de uma disciplina calcada na hierarquia, quer de força militarizada, para-militar ou quase militar, é realmente viável, e a prova evidente e incontestável disso, encontramos nas organizações similares da Europa e América do Norte. Em uma rápida devagação podemos citar, as seguintes organizações: Na Itália, os "Carabinieri" que incluem em seus serviços a polícia judiciária, altamente profissionalizada, é uma instituição eminentemente militar. Na França, a "Gendarmerie", é uma organização subordinada ao Ministério do Exército, exercendo funções de polícia administrativa e judiciária, sobejamente conhecida pelo alto grau de profissionalização de seus componentes, Na América do Norte, mais propriamente nos Estados Unidos, o quadro não é uniforme. Cada Estado tem sua própria organização, mas, mesmo assim, na maioria deles, a polícia, conquanto civil, é regida por hierarquia e disciplina "quase" militar e seus homens são altamente profissionalizados, e, na Inglaterra, é desnecessário falarmos nos "Bobys", pela tradicional e conhecida fama de profissionais conscientes e completamente integrados à comunidade, sendo-lhes inclusive desnecessário o uso de armas, pois impoem-se-lhes o conhecimento, a bagagem profissional.

É extremamente utópico pensarmos no homem eclético, totalmente preparado para qualquer atividade policial-militar. A especialização do mundo moderno, não permite que não técnicos, ou melhor, que homens que joguem nas "onze" posições, suplantem o técnico-profissional, o que se especializou, o que particularizou e que melhor condições de servir possa.

Somos conscientes que o ensino deve respeitar as tendências, aptidões e limitações do homem e ser direcionado para dar-lhe uma formação básica e posterior complementação, dentro de especialidades e ou atividades de policiamentos específicos.

Por mais abrangente e longo que seja o curso frequentado pelo homem, situações hão de surgir, na vida cotidiana que o ensino não tenha abordado.

A aprendizagem não pode cessar com a conclusão do curso, muito pelo contrário, a aprendizagem é um processo dinâmico, contínuo e o aperfeiçoamento, é a profissionalização em seu sentido amplo.

Aqui nos referimos ao PM de modo abrangente. Não só os que estão em Unidades Operacionais ou Cias, ou pelotões, mais até mesmo os GPM, destacados, aliás principalmente estes, que em locais distantes e ermos, representam a corporação.

2. D E S E N V O L V I M E N T O

CAPÍTULO 2

FUNDAMENTAÇÕES

O ensino policial-militar, tem como origem a própria necessidade da Instituição assimilar técnicas, estratégias, doutrinas, concepções filosóficas, etc., para melhor desempenho de suas obrigações constitucionais e como Forças Auxiliares e reserva do Exército brasileiro.

Na Constituição Federal de 1969, em seu art. 8º, XVII, letra "v", reza. " Compete à União, legislar sobre: Organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das Polícias Militares e condições gerais de sua convocação, inclusive mobilização;"

"Parágrafo único: A competência da União não exclui a dos Estados para legislar, supletivamente sobre' matérias das alíneas ..., e "v" do item XVII, respeitada a lei federal."

Na recém promulgada Constituição Federal, no Art 22, item XXI diz: "Compete privativamente à União legislar sobre :..., XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocações e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;"

Vê-se , portanto, que deixou de empregar a palavra Instrução, na redação da nova Carta Magna, no entanto, em seu Art 144, IV §§ 5º e 6º é definida a atribuição das polícias militares e mantida a sua condição de Forças Auxiliares e Reserva do Exército.

Ora, se foi mantido a condição de forças auxiliares e reservas do Exército, permanece os efeitos do Decreto-Lei nº 317/67, que em seu Art. 20 criou a Inspe

toria Geral das Polícias Militares, com a finalidade de "centralizar e coordenar todos os assuntos da alçada do Ministério da Guerra relativos às Polícias Militares"

O citado decreto-lei, dedicou o capítulo VI à IGPM e, em seu artigo 22, define sua competência, destacando-se, entre outras, a de baixar normas e diretrizes e fiscalizar a instrução militar com vistas às condições peculiares de cada Unidade da Federação, e a utilização em caso de convocação, inclusive mobilização, em decorrência de sua condição de força auxiliar, reserva do Exército.

A última edição das Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução, baixadas pela IGPM, reporta ao ano de 1983 e contém 57 páginas, divididos em cinco capítulos e oito anexos, tratando de : Generalidades; Ensino; Instrução; Contrôles e Fiscalização do Ensino e da Instrução, culminando com as disposições finais.

Deste último texto, naquilo que interessa ao presente trabalho, destacam-se estes trechos:

" Tanto no ensino como na instrução, as polícias militares devem estar sempre presente a preocupação com os quatro tipos de ações básicas:

- as ações de defesa pública, desenvolvidas para a manutenção da ordem pública, em particular o policiamento ostensivo;
- as ações de defesa civil, em particular as ações de prevenção e controle de incêndio, calamidades públicas e outros sinistros;
- as ações de defesa interna, prevenindo ou reprimindo ações subversivas;
- as ações de defesa territorial, em caso de guerra externa.

O Planejamento do ensino deverá ter sempre em mira a atividade-fim da Corporação e orientar-se no sentido de :

- atender às exigências de segurança pública da sociedade em consonância com a evolução científico-tecnológica.

O Ensino será conduzido sem distinção de sexo , com base nos currículos já padronizados e aprovados pela IGPM."

Como complementação, o Decreto nº 88.777 de 30 de setembro de 1983(R-200), no Capítulo IV, arts. 26, 27 e 28 são dedicados exclusivamente ao Ensino e a Instrução nas Polícias Militares.

CAPÍTULO 3

DEFINIÇÕES E CONCEITUAÇÕES

- 1) CARGO - (Conceito)
" é o conjunto de atribuições definidas por lei ou regulamento, e cometido, em caráter permanente ; a um militar."
- 2) CLASSE - (Conceito)
" é o agrupamento de cargos de nossa profissão e com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimentos. As classes constituem os degraus de acesso na carreira."
- 3) CARREIRA - (Conceito)
"é o agrupamento de classe da mesma profissão ou atividades escalonadas, segundo a hierarquia do serviço, para acesso privativo dos titulares dos cargos que a integram."
- 4) EFICIÊNCIA - (Conceito)
" é a capacidade de gerar bens e serviço, utilizando-se de forma adequada dos recursos humanos e materiais disponíveis; diz-se que uma organização é eficiente, quando utiliza o mínimo de recursos para conseguir o máximo de resultados."
- 5) ENCARGO - (Definição)
"é a atribuição de serviço cometido a um Policial-Militar; possui caráter transitório e pode ser acumulado com cargo ou outro encargo."
- 6) FUNÇÃO - (Definição)
" conjunto de deveres e responsabilidades cometíveis a uma pessoa em razão de cargo ou encargo que exerce."
- 7) ORIENTAR - (Conceito)

" é guiar, nortear, encaminhar, examinar os vari
os aspectos de uma questão."

8) PLANEJAR (Conceito)

" em sentido lato, é decidir o que fazer quan-
do fazer, como fazer, onde fazer e para que fazer. É
utilizar os dados da pesquisa e da previsão na análi
se e determinação das etapas e dos meios para se al-
cançar os objetivos da Organização."

9) PREVER - (Conceito)

" é discutir o comportamento futuro dos fenôme-
nos com os quais se tem de haver o admistrador. É co
nhecer para planejar."

10) PROFISSÃO - (Definição)

" é uma ocupação em que o conhecimento de algum
ramo da cultura ou da ciência é aplicado, seja na
solução de negócios alheios, seja na prática de uma
arte baseada em tal conhecimento. É, também, u
m técnica intelectual adquirida mediante treinamento
sistemático e praticada por processo racional."

11) PROFISSIONAL - (Conceito)

" todo aquele que exerce uma profissão e faz de
la o seu meio de vida."

12) PROFISSIONALISMO - (Conceito)

" é o exercício de uma atividade em caráter pro-
fissional, ou a transformação de uma atividade, e-
xercida por fins culturais, sociais ou amadorísti-
cos, em uma função reconhecida pelo Estado, como os
deveres e direitos inerentes à mesma."

13) SERVIÇO PÚBLICO (Conceito)

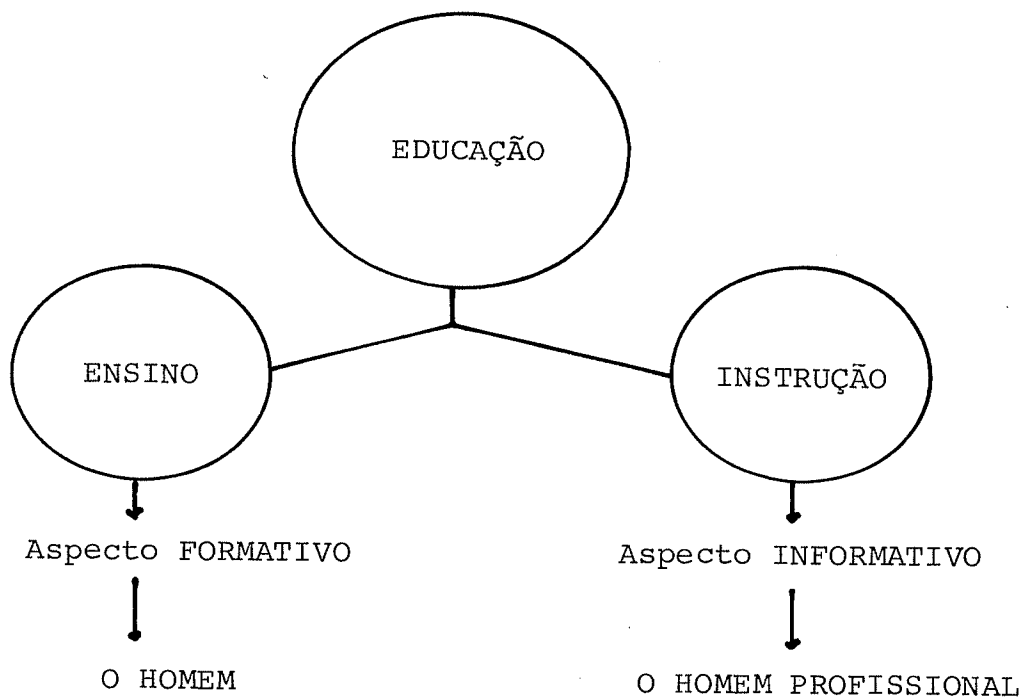
"é todo aquele serviço prestado pela Administra-
ção Pública ou por seus servidores, sob normas e
controles estatais, para satisfazer ne
cessidades es-
senciais ou secundárias da coletividade ou simples
conveniência do estado."

14) VOCAÇÃO - (Conceito)

" Quer dizer tendência, inclinação, gosto e interesse para execução das atividades de uma ocupação ou profissão; revela qualidades incorporadas à personalidade, no seu processo evolutivo, isto é, ninguém nasce com vocação, ela é adquirida pela experiência e conhecimento e é incorporada à personalidade humana, por influência da moda, da propaganda, de familiares, de "status" de certas atividades e da época, por vantagem econômica ou social."

CAPÍTULO 4

EDUCAÇÃO , ENSINO e INSTRUÇÃO



→ Temos que **EDUCAÇÃO** é o sistema englobador de Ensino e Instrução. É a expressão que tem o sentido mais amplo, o grau de abrangência maior, pois se confunde com a própria sociedade. Em última análise, é a sociedade de que educa, através de todos os agentes sociais: pessoas, famílias, grupos informais, escolas, igrejas, clubes, empresas, associações, etc.

Por **ENSINO**, entendemos o aluno buscando, através da formação alcançar uma posição socio-econômica acima da que esteja no momento desempenhando.

Por **INSTRUÇÃO**, temos a pessoa já formada, que pro

cura manter-se através de métodos e técnicas modernas , aperfeiçoada nos conhecimentos adquiridos em sua formação.

Educação é ciência e como tal visa essencialmente preparar o policial-militar para o desempenho de suas funções. Ao entrar para a Instituição, o elemento é burilado, através do ensino, propiciando-lhe uma formação básica, preparando-o para uma vida profissional dinâmica e diversificada. Após a sua formação, mais do que nunca , é necessário a Instrução, através da qual alcançará o seu aperfeiçoamento, possibilitando-lhe maior visão na profissão escolhida.

A Instrução somente terá sucesso se ministrada por verdadeiro instrutor, isto é, por alguém adequadamente formado para o exercício de instruir.

Um instrutor que possua conhecimento dos processos de instrução terá maior probabilidade de desempenhar eficientemente sua missão. Precisa ser formado como qualquer outro especialista.

Através do ensino, formamos homens e através da Instrução o aperfeiçoamos, o deixamos em condições de cumprir o seu desiderato: o de servir, e bem, a sociedade. Portanto, é de suma importância essa instrução, que permitirá ao PM adquirir o fator de profissionalização, tão exigido pelo mundo moderno.

A atuação das Polícias Militares dentro de uma sequência lógica dos acontecimentos, leva-nos desde logo , a enfatizar a prioridade que a instrução policial deverá ter sobre a militar.

Sem dúvida, o desprestígio de qualquer Corporação tem como causa principal a falta de preparo dos seus quadros dirigentes e, como consequência, a falta de competência do pessoal executante. Essa falta de competência, deve ser computada na falta de instrução adequada.

O ensino e a instrução devem ser eminentemente práticos, ativos, objetivos, voltados para a atividade fim.

Dentro de um contexto militar, é até "compreensível a formação do oficial do Exército, cultivar o tratamento rígido e o desprezo ao ser humano, se atentarmos para o fato de que o objetivo da guerra, na área do combate, é a extinção do inimigo; é aniquilá-lo física e psicologicamente." Assim visto, o ensino transmitido ao aluno, forma no mesmo, um caráter indiferente a dor do inimigo, e cujo objetivo é a consecução das aspirações nacionais dentro de um contexto de defesa territorial, é a defesa e manutenção de seu espaço geográfico e de sua soberania.

Se atentarmos mais uma vez, notaremos com muita facilidade que os campos de atuação, são diversos. O campo da Polícia Militar está restrito à determinação Constitucional, o de polícia ostensiva e o de manutenção da ordem pública.

Esse campo de atuação, coloca-nos em confronto com "seres humanos de conduta desajustadas na convivência social, os quais devem ser contidos e segregados para re-educação."

Como se não bastasse, desenvolvemos nossas atividades dentro de uma comunidade, de onde normalmente originamos, e de quem devemos estar cada vez mais próximos, cujo respeito e admiração devemos conquistar com o nosso trabalho.

Nossas ações devem ter sempre como escopo, o interesse público na busca do procedimento ajustamento, visando o equilíbrio social e a obtenção do respeito, admiração e confiança da comunidade.

CAPÍTULO 5

FATORES CONDICIONANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO

Sabemos que existem fatores condicionantes para uma profissionalização ou seja, fatos que concorrem decisivamente para se alcançar resultado de profissionalização do policial-militar, e são:

- Recrutamento e Seleção
- Formação Profissional
- Instrução de Manutenção
- Orientação Profissional
- Aprimoramento Profissional.

a) Recrutamento e Seleção .

O Recrutamento e Seleção de candidatos para ingresso na Polícia Militar, são feitos de forma ampla, isto é, satisfeitos os requisitos legais, qualquer cidadão é um candidato em potencial.

Em nossos dias, devido a grande recessão, inclusive no mercado de trabalho, o homem que não tem meio de prover o seu sustento ou de sua família, mesmo tendo um grau de instrução de médio para superior procura a Polícia Militar, na esperança de ingressar, visando atingir uma profissão segura. Essa falta de emprego, tem sido sentida até mesmo para a mão-de-obra qualificada.

Por esse motivo, verifica-se grande número de candidatos sem vocação, que procuram a Polícia Militar, por imposição familiar, em busca de prestígio, segurança e, os menos informados, até pelo nível salarial.

É de bom alvitre que nos resguardemos, pois a Polícia Militar deve ser preservada como legítima e mais importante instituição do Sistema de Segurança Pública do Brasil. Depurando seus quadros, tornando mais rigorosa a triagem, a seleção do candidato à inclusão, nos exi

miremos daqueles que para outra coisa não servem ou que outra coisa não encontram. Interessa-nos sim, aqueles que desejam servir à Corporação profissionalmente.

O aperfeiçoamento de nossa seleção permitir-nos-á a apreciação de requisitos adicionais, tais como: vocação policial-militar, capacidade de observação, sagacidade, cultura geral, educação, disciplina, persistência, coragem, tendências, etc.

Chegaremos ao objetivo proposto, de selecionamento adequado, através de estudos continuados e aplicados, um teste de escolaridade sem paternalismos ou apadrinhamentos, testes psicológicos, entrevistas e um exame de saúde rigoroso.

Após essa seleção, e durante a parte formativa, urge que seja feito um acompanhamento criterioso e constante. Nessa fase, é possível uma observação prolongada e cuidadosa da personalidade integral do candidato. Através desse procedimento poderá ser obtido elementos elucidativos para uma orientação segura e eficiente em face das exigências que deverão crescer com as aspirações do indivíduo em galgar a escada hierárquica da Corporação.

Constantemente, nos deparamos com profissionais inescrupulosos, medíocres, incompetentes e, não raras vezes, sentimos vergonha de apontá-los como componentes da Corporação. Isso tudo é reflexo de um mau recrutamento e, uma má seleção.

Quando não há identificação entre o homem e a profissão abraçada, as consequências são desastrosas. A insatisfação profissional conduz às faltas ao serviço, desinteresse geral, rotatividade, cansaço prematuro, fadiga anormal, isso tudo, por não estar desempenhando função compatível com sua índole.

A seleção profissional deve ser direcionada para a escolha do homem certo para o lugar certo. Isso quer

dizer que a Organização deve envidar os esforços necessá- rios para trazer para o seu seio, elementos não só efici- entes mas que possam tornar-se eficazes. Que possam ren- der mais com menos esforço, já que o objetivo administra- tivo é trabalhar com profissionais iguais mas de forma diferente.

b) Formação Profissional

A seleção é condição necessária, mas não suficien- te para termos um bom profissional, mas é essencial uma continuidade de ações planejadas, cuja duração seja per- manente, propiciando um aperfeiçoamento, um aprimoramen- to técnico-profissioanl, dinâmico, ao policial-militar.

Já vimos que a profissão policial-militar é dinâ- mica e seu aprimoramento e atualização devem ser constan- tes. É palpável a diversificação de atuação de um PM. Em um mesmo momento, em uma mesma avenida, em pontos dife- rentes, podemos notar diversos tipos de atuação ou varia- ções do policiamento desenvolvido.

A nova Constituição Federal, aí está nos mostran- do a realidade. Devemos nos preparar adequadamente para acompanhar a evolução dos tempos, para nos adequarmos ao momento atual.

Colocar o homem em condições de executar com téc- nica e segurança a difícil missão policial-militar é o objetivo da formação.

As dificuldades para alcançarmos os objetivos são enormes. O desnível social muito colabora para isso.

Os nossos candidatos são recrutados em diversos níveis e camadas sociais, possuidores de padrões sociais e intelectuais diferentes.

Nossa missão, é transformá-los em homens capazes de realizarem tarefas complexas e apresentarem comporta-

mento homogêneo, face a determinada situação. Trata-se de capacitar o homem à execução da atividade policial-militar, dentro dos limites legais, aumentando seu poder discricionário, na solução adequada de ocorrências. É torná-lo profissional responsável e concio dos parâmetros que envolvem suas atuações.

Essa atividade, como não poderia deixar de ser, exige uma infra-estrutura organizada, já que, no período de formação, diversos fatores estão diretamente influenciando, quantitativa e qualitativamente, no seu desenvolvimento. Os fatores influenciadores podem ser classificados como: Conjunturais, Humanos e Materiais.

Os claros existentes na Corporação, pela falta de complementação do efetivo, é sem dúvida um dos fatores adversos para uma melhor formação profissional. A grande necessidade de prestação de serviço, exigidos pela sociedade, e a falta de elementos para executá-los, muitas vezes força com que sejam colocados homens despreparados para tal mister o que, na maioria das vezes redundará num desprestígio para a Corporação.

Os reflexos advindos dessas atitudes, por certo são sentidos, através da rotatividade de nossos quadros, por exclusão, tanto disciplinar quanto a pedido.

A preparação de nossos instrutores e monitores, através de cursos de técnica de ensino para oficiais e curso "expedito" de técnica de ensino, para sargentos e cabos, é uma necessidade premente para que possamos implantar uma "Polícia Militar do ano 2000."

A escolha de Instrutores e Monitores, deve recair sempre sobre os que apresentem as qualidades de instrutor-educador; de nada servirá um grande preparo se ele estiver alienado da capacidade de orientar e dirigir.

Instrutores e Monitores não são peças que possam ser improvisadas. Embora o número de especializados seja

insuficiente para atender a demanda, é comum assistirmos o encargo ficar com outro que não aquele adredemente preparado para a missão.

Não raras vezes deparamo-nos com casos de indicação para frequentar um estágio, pessoas menos qualificadas e o que é pior, ao terminarem o estágio ou curso, são colocadas em locais diverso daquele que deveria estar, ou seja, em locais de formação e aperfeiçoamento, para transmitir ensinamentos, para melhor instruir nossos homens.

Observando melhor nossas Unidades Operacionais, verificamos que o Instrutor ou Monitor, são oficiais e sargentos do próprio QO, e conseqüentemente, empregados em outras funções, com encargos, aliados a tantos outros, no mesmo nível de importância da Instrução. Logo, não são profissionais, mas recebem a incumbência de profissionalizar. Não recebem estímulos para o desempenho de suas atividades. Não recebem valorização condizente com a missão de EDUCADOR, nem tampouco a exclusividade de tempo para essa função.

Dado às condições pecuniárias dos Estados, não existe verba para uma perfeita adequação de meios materiais para a formação do homem PM. Tudo é improvisado, o que é pior.

Para uma boa formação o homem deve ter a sua disposição os meios necessários para a sua aprendizagem, entre eles, uma biblioteca profissional, fontes de consulta, laboratórios, equipamentos didáticos de um modo geral, sala de aulas adequadas.

É comum o Instrutor ou Monitor se ver em dificuldades para conseguir fonte de consulta adequada para instruir-se e, conseqüentemente, transmitir aos instruendos. Assim, tem-se que contentar com as anotações de aula, com as apostilas, quando os meios permitem tal procedimento.

A formação do policial-militar, não pode e nem deve ser encarada como um encadeamento mecânico de reflexos ou uma reação cega e inconsciente a estímulos externos, mas como atividade consciente, lúcida e até criadora, partindo sempre do mais simples para o mais complicado, do conhecido para o desconhecido, objetivando transmitir conhecimentos novos e acima de tudo úteis e necessários para o desempenho da atividade para a qual está sendo treinado.

Voltamos a enfatizar: o dinamismo das atividades da Polícia Militar, face aos avanços tecnológicos e das ciências sociais, tem na Profissionalização a sua mais pura e correta expressão.

c) Instrução de Manutenção.

Decorrido o espaço de tempo necessário para que possamos completar o que chamaremos de "ciclo evolutivo do PM", o homem estará pronto para a execução da atividade de policial-militar.

O seu emprêgo deverá ser gradativo e supervisionado, esperando-se do mesmo uma ação equilibrada, ponderada, consciente e serena.

Como protetor da sociedade, da comunidade, e mantenedor do equilíbrio social, espera-se que não usará de truculência para sentir sua autoridade, mesmo porque aprendeu que sendo oriundo da sociedade, deve dar tudo de si para uma perfeita integração PM / Comunidade.

Nesta fase, deparará o Policial-Militar, com novos e diversificados casos. Se for vocacionado, desde a sua primeira atuação sentirá orgulho da profissão que escolheu e verá que ser útil de alguma forma, é reconfortante.

Deverá o policial-militar ter a perspicácia de

anotar tudo o que lhe parecer novo, para o famoso processo "heurístico", que consiste em perguntas e respostas para se chegar a solução de algum problema.

A partir do emprego sistemático, deve-se conduzir o homem ao aperfeiçoamento profissional, através da Instrução de Manutenção.

A Instrução de Manutenção visa a atualização e a reciclagem dos conhecimentos adquiridos, corrigir os desvios e/ou procedimentos advindos da vida prática.

É a Instrução de Manutenção uma fase muito importante, para o fator de profissionalização do Policial-Militar. Neste estágio, a instrução é proveniente de experiências ou da vivência diária. Nas reuniões programadas, nas recomendações antes da assunção ao serviço policial, haverá a possibilidade de uma auto-avaliação, uma auto-análise do serviço anterior, ou de ocorrências verificadas, dentro de sua legitimidade, de sua legalidade. Essa atitude é importante para a correção de atitudes e desvios surgidos. A aplicação do método heurístico e o Estudo de Caso, será de muita utilidade, para uma ação coordenada, legal e uniforme.

Dessa forma, será possível uma retroalimentação das fases anteriores, recrutamento, seleção e formação profissional, preparando a estrutura para a implantação das fases ulteriores, ou seja, orientação e aprimoramento profissional.

A atividade de Instrução e Manutenção, para ser eficaz, tem que ser sistemática, preparada, organizada e receber o tratamento devido pelos diversos escalões sucessivos de comando. Não pode ser esporádica.

A atividade policial-militar, requer uma preparação constante do homem, nos aspectos intelectuais, físico e mental, mesmo que suas aspirações estejam restritas ao posto ou graduação para a qual se formou.

Há necessidade do Comando investir na instrução , na consideração de que é uma atividade prioritária. A carência de efetivo e o volume de trabalho imposta à tropa não podem servir de pretexto para a suspensão das atividades de instrução, pois , a execução do policiamento' pode e deve conviver e ser estruturado por ela.

d) Orientação Profissional.

Quando bem selecionado e formado, o homem passa a gostar e sentir interesse pela profissão que abraçou. Essa atitude nada mais é do que a demonstração inequívoca da vocação.

É a partir daí que a profissão abraçada representará o futuro escolhido livremente pelo indivíduo, em razão de suas aptidões, interesses e acima de tudo a vocação. Através dela, ele se realiza e consegue atingir seus objetivos sociais, conviver na sociedade e, também , seus objetivos materiais, adquirir os bens necessários à sua manutenção e lazer, enfim, através da profissão o indivíduo participa, sociologicamente, da vida em uma comunidade, oferecendo os seus serviços e recebendo em troca, a recompensa, seja material, afetiva, moral, peculiar , etc.

Com esta visão podemos dizer que a profissão representa o futuro do indivíduo. Entretanto, não raras vezes, assistimos a presença , entre nós, de indivíduos desajustados profissionalmente, seja pela falta de orientação, seja por fatores provocados pela própria Instituição. Daí, surge a insatisfação profissional, com seus perigos para o indivíduo, para a Instituição, pela queda de produtividade.

Neste contexto surge a necessidade da orientação profissional, como forma eficaz de se corrigir os desvios, ajustando os comportamentos individuais.

Sobre esse assunto, o eminente Cel PMMG Maurílio Modesto Cunha, Comandante da Academia da Polícia Militar de Minas Gerais, foi objetivo quando da conferência realizada em Goiânia, na APM/GO, dizendo que a participação da Seção de Orientação Profissional (SOP), é importantíssimo na difícil arte de formar e aperfeiçoar homens.

O serviço policial-militar exige alto grau de obediência e despreendimento de todos, já que tem por base o respeito às instituições, à autoridade constituída, à ordem, às leis, aos regulamentos e à disciplina e hierarquia. Não comporta, pois, desajustamentos profissionais.

No período de ensino, ou seja na fase formativa do homem, a participação efetiva da Seção de Orientação Educacional (SOE), sem dúvida, evitará que elementos não preparados ou que não apresentem determinadas inclinações que evidenciem sua vocação para a carreira policial-militar, deverá ser desencorajado de prosseguir, pois tornar-se-á um profissional frustrado.

Portanto, é preferível excluir ou incentivar a baixa do soldado recém formado, com menos tempo de serviço, do que permitir que o mesmo atinja outros postos ou graduações, onde os reflexos de seu desajustamento profissional são sentidos com maior amplitude, quer no público interno, quer no externo. Mas, para o desenvolvimento dessa atividade, é necessário um acompanhamento constante dos policiais-militares, através de processos diretos e indiretos de avaliação - Ficha de Avaliação de Desempenho, Testes de Aptidão Física e Mental, Análise de Perfil Profissiográfico, etc. - que possam indicar sua evolução e aspirações hierárquicas, de forma a poder exercer uma segura orientação profissional e selecionar quase naturalmente os quadros.

Dessa forma, torna-se evidente a importância da

criação das Seções denominadas SOE - Seção de Orientação Educacional, muito importante na fase formativa do ins - truendo e SOP - Seção de Orientação Profissional, importante tanto na fase formativa quanto na fase profissiona lizante.

A Polícia Militar é uma instituição, cuja diversi ficação de função é muito grande. Hoje o homem pode es - tar empregado em um tipo de policiamento ostensivo e no outro dia, deparar-se com outro tipo, em uma situação di versa uma da outra. É necessário que esse homem esteja ' preparado para ser empregado em sua atividade fim, sua ' atribuição constitucional, ou seja , " a polícia ostensi va e a preservação da ordem pública."

A preocupação com a profissionalização do PM, de ve ser sistemática e continuada. A instrução, revelará a tendência desse homem para determinado tipo de ação. Não podemos desconhecer suas aptidões internas e seu interes se em servir nessa ou naquela Unidade, especializada nes te ou naquele serviço. A tarefa de ajustá-lo à profissão proporcionando-lhe condições de desempenho, com satisfa ção e menor esforço, cabe a Seção de Orientação Profissi onal . O homem satisfeito profissionalmente, produz mais com menor esforço.

e) Aprimoramento Profissional

Diz-se que a eficiência profissional, considerada em seu sentido amplo, abrange não só a produtividade de - corrente do exercício do cargo ou da função, mas também' a perfeição do trabalho e sua adequação técnica aos fins colimados pela Instituição. Em outras palavras, " Maior produtividade com menor esforço."

O policiamento ostensivo, é a atividade de manu - tenção da Ordem Pública, executado com exclusividade pe -

la Polícia Militar, observando características, princípios e variáveis próprias, visando a tranquilidade pública. Essa atividade exige um continuado aprimoramento técnico-profissional de todos que o executam. Isto é sentido desde a desinibição, postura e apresentação, visíveis ao público, até a confiabilidade de atitudes que expressam o aprimoramento profissional de nosso policial-militar. As transformações constantes da sociedade assim o exige.

O aprimoramento do policial-militar, é fruto de uma preparação constante, através de planejamentos realistas e em todos os níveis de postos e graduações, para uma perfeita execução de tarefas, dentro da esfera de cada respectiva atribuição.

A influência dessa preparação, é sentida, de imediato, nos níveis operacionais, pela maior presteza, perfeição e rendimento profissional demonstrado e, a médio prazo, no nível tático e, a longo prazo, no nível estratégico.

O " dia a dia", a experiência, são bagagens indispensáveis ao PM, e o Instrutor ou Monitor devem fazer o uso disso, para abastecer aqueles sequeiosos por uma profissionalização, único meio de seus esforços serem reconhecidos pela sociedade.

Através do aprimoramento treinamos nossas elites, selecionamos nossas lideranças, mormente na classe dos oficiais, a quem cabe dirigir os destinos da Corporação, pelo mar turbulento da Segurança Pública, onde os portos seguros são raros e às vezes inatingíveis.

A Polícia Militar precisa de líderes, preparados intelectualmente e moralmente, para dirigirem os seus destinos. Todos, educadores, professores, instrutores, e, mormente os oficiais, são responsáveis pela preservação da Instituição, legítima representante do sistema de segurança pública.

CAPÍTULO 6

"MODUS OPERANDI"

Estamos, lenta e sistematicamente, demonstrando a necessidade de uma instrução acurada, de modo a transformar o nosso PM em um profissional respeitado, admirado e acima de tudo atuante, dentro de uma sociedade sequeirosa de segurança.

Sabemos o quanto é difícil o trabalho de implantação de qualquer método ou sistema, mesmo que seja para melhorar. Os mais acomodados, por certo, tentarão obstruir qualquer processo, mas é bom que não se esqueçam que o objetivo maior é a preservação do nome da instituição POLICIA MILITAR.

Dentro de uma concepção moderna, já adotada por instituições militares e para-militares de além mar, o acompanhamento do candidato deverá ser feito, desde o primeiro momento na instituição. Assim, para melhor acompanhamento, maior estímulo e desenvolvimento técnico-profissional, o "Modus Operandi", é muito importante.

Após o recrutamento e a seleção, o candidato deverá fazer parte de um grupamento de no máximo 30 (trinta) homens, para melhor efeito da aprendizagem. Para o acompanhamento desse grupamento de formação, deverão ser escalados três cabos, um sargento e um oficial subalterno, preferencialmente 2º Tenente. Esses PMs, se encarregarão de todo o ensino fundamental, baseado em currículo único expedido pela Diretoria de Ensino. Ao fim do primeiro mês, o grupamento já estaria em condições de desempenhar funções conjuntas, de caráter militar, dentro dos quartéis. Em sequência lógica, passariam por todos os estágios até alcançarem a condição mínima de profissionalismo, quando então seria selecionados de acordo com suas

tendências ou aptidões, de maneira a ser colocado no lugar que melhor pudessem desempenhar a difícil missão policial-militar.

O primeiro mês, seria dedicado, quase com exclusividade, ao ensino militar. Desenvolver-se-ia as aptidões inerentes aos trabalhos em grupo, ao espírito de corpo, às características e fundamentos militares que envolvem a instituição, inclusive dentro de um treinamento físico, de maneira a condicioná-lo a prática profissional policial.

Decorrido esse tempo então, passaríamos às matérias propriamente policiais, com treinamentos mais práticos do que teóricos, baseados em estudos de casos, em experiências anteriores, dentro do contexto da própria Corporação.

É bom que se ressalte, que os homens que desempenhassem o papel de acompanhantes, teriam como única atribuição, o "acompanhamento do grupamento", ao qual se dedicariam com exclusividade, todo o seu tempo, mesmo quando os elementos fossem empregados, a título de instrução.

Esses acompanhantes seria adredemente preparados, as praças, através de um curso intensivo de Técnica de Ensino, com duração máxima de 15(quinze) dias e, o oficial, seria um Curso de Técnica de Ensino, dentro das condições da própria corporação. A esses homens seria dado incentivo, através de compensação pecuniária, enquanto perdurasse o período formativo do grupamento.

Sob nenhum pretexto, seriam esses homens afastados do pelotão ou grupamento, enquanto não completassem suas missões.

Para melhor desempenho no âmbito da Corporação, seria instituído Instruções de Manutenção em todas as Unidades, inclusive nas Administrativas, de maneira a ter o PM sempre preparado técnica-psicológica e profis-

sionalmente, para o desempenho de sua função. Isso vale dizer que acrescentar-se-ia à lei de promoções, tanto de praças quanto de oficiais, mais uma exigência para a figuração no quadro de acesso: a obrigatoriedade de um teste de conhecimentos profissionais, baseado em técnicas e táticas policiais-militares.

Essa exigência seria empregada desde a promoção de 3º para 2º Sargentos, até Subtenente e, de Aspirante até Capitão PM.

O uso dessa sistemática obrigaria ao PM, em todos os níveis, a se manter preparado profissionalmente, objetivando a ascensão ao topo da carreira escolhida.

Nas Escolas de Formação de cabos, sargentos e oficiais, seriam tomadas providências semelhantes e adequadas àquelas situações.

Há uma ressalva ao Curso de Formação de Oficiais, cuja duração de três anos muito dificultaria esse sistema de acompanhamento. Para o CFO, seria designado um oficial subalterno, designado de "Chefe de Curso", o qual permaneceria os três anos junto da turma, sendo também o responsável pela emissão de conceitos junto ao Comandante da APM, bem como o orientador profissional de tantos quantos necessitassem.

CAPÍTULO 7

ANÁLISES

a. Formulações.

1) O trabalho não é fator depreciativo, muito pelo contrário, ele enobrece o homem propiciando-lhe um meio de sobrevivência.

2) O objetivo de um administrador é o planejamento adequado, de maneira a permitir que técnicos de profissões diversas, trabalhem juntos de maneira diferente. Portanto, é evidente que um trabalho comporta observações sobre a natureza e grau das funções desempenhadas.

3) Planejar é adequar uma atividade para um desempenho eficiente e eficaz. O planejamento distribui missões. Missões são trabalhos a serem executados. Logo, distribuir trabalho é dividi-lo em função dos recursos humanos disponíveis, consideradas as diferenças individuais.

4) A importância da profissão na vida do homem é uma realidade. Basta pensar que, pelo menos um terço das 24 horas do dia é ocupado pelo trabalho e que dele depende sua manutenção e a dos seus, possibilitando, ainda, a satisfação de muitos de seus ideais.

5) A profissionalização intensiva e generalizada se evidencia como o fator condicionante para a dinamização da estrutura policial-militar, cuja eficiência se pretende aumentar mediante a progressiva execução de providências táticas, consubstanciadas em termos de racionalização e operacionalidade.

6) A valorização do profissional constitui importante atrativo para o homem, mas, o salário e as promoções, são dois padrões de mensuração mais concretos,

embora o prestígio seja crucial, em um país cujo "status", é muito almejado.

7) O que caracteriza a profissão é a aplicação de certa parcela do saber humano, por pessoas que a isto se habilitaram, de modo a lhes poder ser reconhecido o privilégio dessa aplicação. Por isso mesmo, ao privilégio que lhes é dado, acompanha a plena responsabilidade pela aplicação desse conhecimento no interesse da humanidade. É de praxe exigir-se juramento para o exercício profissional. A profissão é com efeito, "manus público" a ser praticado não apenas como ciência, mas com consciência e implica sempre em responsabilidade científica e moral. Todavia, para que determinados deveres e responsabilidades possam constituir atribuição normal de um indivíduo, é preciso haver um mínimo de congruência entre cada um desses deveres e as responsabilidades concomitantes. É a coesão desses componentes que dá ao cargo, fisionomia unitária, embora ele seja apenas parte de um conjunto maior.

8) A instrução deve ser dinâmica e despertar interesse justamente pela aproximação com a realidade.

9) A carência de efetivo e o volume de trabalho imposto à tropa tem suscitado a questão da prioridade da instrução. Alegam, muitas vezes, os Comandos do nível operacional, a dificuldade de conciliar a atividade de policiamento com a execução da instrução. Na verdade, não se pode colocar em discussão a precedência da ação policial, mas é preciso que a instrução seja considerada também uma atividade prioritária.

10) Além de dinâmica, a instrução tem que ser continuada e sistemática.

11) A instrução é necessária e imprescindível, a sociedade exige um aprimoramento constante, conhecimentos permanentes e atualizados, em qualquer nível da execução da atividade policial-militar.

12) Para manter um nível de eficácia adequado , será necessário que a estrutura garanta a existência de um elevado grau de percepção da dinâmica do seu ambiente, acompanhado de elevada capacidade de adaptação às oportunidades e ameaças pertinentes à missão da qual ela deve desincumbir. É estar constantemente adequado profissionalmente para o desempenho das missões.

b. Demonstração.

1) Evidências aceitas :

a) Uma preparação cultural sólida, é base para qualquer profissão.

b) Qualquer pessoa de inteligência normal e disposta a servir, pode adquirir considerável mestria para administrar, desde que estude os princípios e métodos pertinentes e os aplique plena, consiciente e persistentemente.

c) O empirismo do administrador, incapaz e estéril, conduz a Administração Pública à esterilidade e ao descrédito do serviço.

d) A preparação cultural do profissional de segurança, deve ser específica, desde o nível mais modesto, ampliando-se gradativamente à medida em que ele ascende aos degraus da escala hierárquica, até tornar-se geral.

e) O Ensino e a Instrução não podem ser improvisados.

f) O Policial Militar, além de uma sólida formação profissional deve possuir o sentido profundo do bem público, pois compete-lhe a obrigação indeclinável de promover o interesse público em geral.

g) Quando falamos de Policiais-Militares profissionalizados, falamos de indivíduos que foram muito bem treinados em relação a um corpo de conhecimentos abstratos, que procuram aplicar a situações específicas.

h) A falta de vocação torna o homem um automato e na execução da missão, atrapalha mais do que ajuda, embora a necessidade da ocupação o obrigue a ali permanecer.

CAPÍTULO 8

DEDUÇÕES

O avanço tecnológico, vem tornando cada vez mais complexa a relação entre os seres humanos.

A convivência social vem sendo alvo de constantes e aprofundados estudos científicos.

O Estado, como ente máximo, deve acompanhar essa evolução e o está fazendo. Para tanto, procura de todas as formas, aprimorar, aperfeiçoar, profissionalizar o servidor público.

A Polícia Militar, lídima representante do Estado, como polícia ostensiva e encarregada da manutenção da paz social, não pode ser alvo de pseudos profissionais, que a utilizam como "bico", e o que é pior, unicamente para satisfação de suas necessidades de segurança ou emprego fixo, enquanto busca em outras atividades sua realização financeira.

Pela etimologia da palavra profissão, verificamos que na Polícia Militar, não há lugar para pessoa sem condições de receber a carga necessária de conhecimentos que o cargo ou função requer. Não pode receber nem conviver com desajustados profissionais que busquem na Corporação apenas a satisfação de suas necessidades primárias, prestígio ou simplesmente encosto.

Só a cultura profissional e geral, leva o PM a entender e praticar os princípios da legalidade, moralidade, finalidade, publicidade, competência, forma e objeto, requeridos pela atividade policial-militar.

Há necessidade de uma qualificação criteriosa, uma constante reciclagem e atualização, única maneira que possibilitará um acompanhamento evolucionar da sociedade.

Quando o PM é um inadaptado, sem vocação, pode até ser eficiente mas nunca será eficaz. Como consequência, cairá em constantes erros, mesmo que involuntariamente. Entretanto, tais erros se refletem na Corporação, perante a opinião pública.

A profissão qualifica e individualiza o cidadão. É parte de seus dados de identificação e o associa à organização a que se liga, em qualquer situação.

É até certo ponto, comum ouvir dizer que o serviço público, é muito procurado por quem nada quer fazer. Que o servidor público é improdutivo e seu único objetivo é a segurança pessoal e a subsistência de seus familiares. Até podemos concordar, desde que esta conceituação não recaia sobre o policial-militar. O PM é visto dioturnamente em vários locais, cumprindo sua destinação constitucional, executando a polícia ostensiva, em seus vários tipos, esmerando-se para a manutenção da ordem pública, nesse desiderato, coloca em risco, constantemente a própria vida, maior bem tutelado pelo Estado, maior patrimônio do ser humano.

A responsabilidade da Corporação não se restringe à uma boa seleção, formação e profissionalização do Policial-Militar.

Aplicando a teoria de Skinner, podemos afirmar que em todo espaço da vida humana, é necessário um estímulo para que haja um reforço da aprendizagem. Em outras palavras, é necessário constantes estímulos que possibilitem a manutenção, atualização e o aprimoramento dos conhecimentos profissionais.

Há necessidade de ser estabelecido uma política de pessoal aliado a uma perfeita política salarial. O Policial-Militar deve ter a tranquilidade suficiente para transmitir uma segurança desejada pela sociedade.

Não existe profissão por simples vocação, tem que existir compensação, pecuniária ou pessoal.

A eficiência dos meios somente conduzirá a eficácia se houver uma preocupação constante com : O HOMEM , com a INSTRUÇÃO e com o EDUCADOR.

O homem é aquilo que ele faz, como faz e porque faz.

3. CONCLUSÃO

O desenvolvimento, o crescimento populacional, a grande disputa pela ocupação de espaços, tende a cada dia que passa, motivar o homem, a uma busca incessante do saber, para estar sempre em condições de desempenhar o melhor o seu papel dentro da sociedade.

O homem é o centro de todas as atenções em uma sociiedade.

Tudo aquilo que se realiza dentro de uma organização, sejam quais forem os métodos, processos ou recur - sos, é produto do HOMEM.

O mundo moderno, com seus avanços tecnológicos , não conseguiu alijar a necessidade do ser humano. Um ser humano cada vez mais técnico, mais profissionalizado , mais consciênte, que executa trabalho e confecciona má - quinas que teimam em substituí-lo.

A Polícia Militar, tem como instrumento de trabalho, o HOMEM , com seus problemas sociais, culturais , intelectuais, dificuldades e limitações.

A sociedade , está cada vez mais a exigir trata - mentos aperfeiçoados e eficazes para a solução dos seus problemas socio-culturais.

A deserção, a falta ao serviço, o desinteresse pe las coisas da Corporação, a grande rotatividade, em forma

de inclusões e baixas, danos materiais aos equipamentos, acidentes pessoais, etc., são características insofismáveis de falta de PROFISSIONALIZAÇÃO.

Investir na profissionalização, em todos os níveis, deve ser uma preocupação constante da Corporação.

A falta de recursos materiais, em quantidade e qualidade, aliado a escacez de efetivo, pode ser suprimida pela PROFISSIONALIZAÇÃO adequada do homem.

" Um relacionamento interpessoal satisfatório entre os membros da corporação, exponencia-se como fator de vital importância para que o policial-militar seja percebido como profissional de que a comunidade depende, e que, pela sua atuação, seja capaz de estabelecer com essa mesma comunidade, um vínculo de compreensão e aceitação mútuas ."

Um ENSINO consciente do Policial Militar, será, sem dúvida, um fator de PROFISSIONALIZAÇÃO.

B I B L I O G R A F I A

- BALDNER , Paulo Roberto -CC -(1987) Introdução aos Princípios Básicos de Ensino e Instrução - Rio de Janeiro - Ministério da Marinha - CIAW.
- BARROS, Célia Silva Guimarães (1987) Pontos de Psicologia do Desenvolvimento - 2a. ed. São Paulo- Editora Ática S/A.
- CORRÊA , Paulo Lopes (1970) O Problema da Direção. 3a. ed. São Paulo - Editora Nacional
- FALCÃO, Gerson Marinho (1986) Psicologia da Aprendizagem. 3a. ed. São Paulo - Editora Ática S/A.
- MACHADO, Rubens de Oliveira - Cel PM - (1986), Monografia não publicada. Reflexões sobre o Ensino Policial-Militar Superior. CAES - São Paulo.
- MOSCOVICI, Fela (1980) Desenvolvimento Interpessoal. 5a. ed. São Paulo - Editora Ática S/A.
- PENTEADO, J.R.Whitaker. (1981) Técnica de Chefia e Liderança. 6a. ed. São Paulo , Livraria Pioneira Editora.
- PILETTI, Nelson (1987) - Estrutura e Funcionamento do Ensino. 7a.ed. São Paulo, Editora Ática S/A.
- REVISTA - (1983,1984,1985,1986) - Alferes nºs 1,2, 3,4 e 8- Polícia Militar de Minas Gerais - Belo Horizonte , Imprensa Oficial.